



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM / 055 / 2008

Autoriza o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Superintendência de Trânsito e Transporte, no Fundo Municipal de Transporte, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.351.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Superintendência de Trânsito e Transporte, no Fundo Municipal de Transporte, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.351.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

- 02.01.01.04.122.0052.2010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Buritis
 - 3.1.90.16.00 - F. 0045 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal CivilR\$4.000,00
- 02.01.06.26.122.0052.2037 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência de Trânsito e Transporte
 - 3.3.90.30.00 - F. 0143 - Material de Consumo.....R\$9.700,00
 - 3.3.90.39.00 - F. 0145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$12.000,00
- 02.01.06.26.451.1202.2038 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
 - 3.3.90.30.00 - F. 0146 - Material de Consumo.....R\$16.000,00
 - 3.3.90.39.00 - F. 0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$11.800,00
- 02.01.07.26.128.0058.2039 - Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal de Transportes
 - 3.3.90.30.00 - F. 0153 - Material de Consumo.....R\$14.500,00
 - 3.3.90.35.00 - F. 0154 - Serviços de Consultoria.....R\$1.500,00
 - 3.3.90.39.00 - F. 0156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00
 - 4.4.90.52.00 - F. 0157 - Equipamento e Material Permanente.....R\$20.000,00
- 02.01.07.26.131.1012.2040 - Promoções de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte
 - 3.3.90.35.00 - F. 0159 - Serviços de Consultoria.....R\$3.500,00
- 02.01.07.26.451.0501.1004 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
 - 3.3.90.39.00 - F. 0165 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$228.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.01.07.26.451.0501.1005 - Implantação e Manutenção de Sinalização e Dispositivo de Segurança	
4.4.90.51.00 - F. 0170 - Obras e Instalações.....	R\$1.490.000,00
02.05.01.12.365.0302.2087 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (Ed. Infantil)	
3.3.90.46.00 - F. 0336 - Auxílio - Alimentação.....	R\$150.000,00
02.05.02.12.361.0302.2094 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação - Ensino Fundamental - (FUNDEB)	
3.3.90.46.00 - F. 0368 - Auxílio - Alimentação.....	R\$300.000,00
02.10.02.15.122.0511.1030 - Construção e Reforma da Universidade Federal	
3.3.90.39.00 - F. 0623 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$80.000,00
Total R\$2.351.000,00	

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.06.26.451.1202.2038 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00 - F. 0148 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$50.000,00
02.01.07.15.451.0501.1003 - Projeto e Execução da Transposição do Anel Rodoviário	
3.3.90.39.00 - F. 0149 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$500,00
4.4.90.51.00 - F. 0150 - Obras e Instalações.....	R\$500,00
02.01.07.26.128.0058.2039 - Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal de Transportes	
3.3.60.41.01 - F. 0151 - Contribuições a Instituições Privadas com Fins Luc.....	R\$2.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0152 - Diárias-Civil.....	R\$2.500,00
02.01.07.26.131.1012.2040 - Promoções de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte	
3.3.90.30.00 - F. 0158 - Material de Consumo.....	R\$7.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0161 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$12.500,00
02.01.07.26.451.0501.1004 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte	
3.3.90.30.00 - F. 0162 - Material de Consumo.....	R\$14.828,16
3.3.90.35.00 - F. 0163 - Serviços de Consultoria.....	R\$65.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0164 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$60.000,00
02.01.07.26.451.0501.1005 - Implantação e Manutenção de Sinalização e Dispositivo de Segurança	
3.3.90.30.00 - F. 0167 - Material de Consumo.....	R\$820.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.39.00 - F. 0169 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$350.331,36
4.4.90.52.00 - F. 0171 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$431.840,48
02.02.01.04.122.0052.2042 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Planejamento	
3.1.90.11.00 - F. 0175 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$4.000,00
02.05.02.12.361.0403.2096 - Desenvolvimento e Melhoria do Ensino Fundamental (FUNDEB)	
3.1.91.13.00 - F. 0373 - Obrigações Patronais.....	R\$100.000,00
02.05.02.12.365.0401.2099 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB)	
3.1.90.11.00 - F. 0378 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$350.000,00
02.10.02.15.122.0511.1030 - Construção e Reforma da Universidade Federal	
3.3.90.30.00 - F. 0622 - Material de Consumo.....	R\$80.000,00

Total R\$2.351.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de maio de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 059 / 2008

Em 09 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinicius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Superintendência de Trânsito e Transporte, no Fundo Municipal de Transporte, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.351.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil reais).

O crédito adicional suplementar visa atender às seguintes secretarias em suas mais variadas necessidades, conforme descrito abaixo:

- A suplementação solicitada pelo Gabinete será para Outras Despesas Variáveis;
- As suplementações solicitadas pela Superintendência de Trânsito e Transporte serão para despesas de material de consumo, pagamentos de serviços de terceiros e manutenção dos veículos da Superintendência até o final do exercício de 2008 e para pagamentos de compromissos através de contratos e medições de manutenção da sinalização viária como semáforos, placas, redutores de velocidade, preparação dos fiscais, material para campanhas educativas de trânsito e execução do Plano Viário;
- Para Secretaria Municipal de Educação será para auxílio-alimentação;
- E para Secretaria Municipal de Obras será para conclusão das obras da Universidade Federal, campus Dona Lindu.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal